

sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 195/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1160012010-00 - CONTAS DE GOVERNO) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raulien Oliveira de Queiroz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raulien Oliveira de Queiroz**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

1160012010-00, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 196/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1160192010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raulien Oliveira de Queiroz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raulien Oliveira de Queiroz**, Prefeito - responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Jacareacanga, no período de 01/01 à 30/04, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160192010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 197/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1160192010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Eliane Feline**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliane Feline**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Jacareacanga, no período de 01/05 à 30/06, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160192010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 198/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1160192010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Valdinei Tavares Caranha**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdinei Tavares Caranha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Jacareacanga, no período de 01/07 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160192010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 199/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1160052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Tânia Sena da Conceição**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tânia Sena da Conceição**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga, no período de 01/01 à 01/03, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160052010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 200/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1160052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Cláudio José Faleiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cláudio José Faleiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga, no período de 02/03 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160052010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 201/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1160172010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria do Socorro Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Oliveira**, responsável pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jacareacanga, no período de 01/01 à 31/10, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160172010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 202/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1160172010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Eliane Mota de Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliane Mota de Araújo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jacareacanga, no período de 01/11 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160172010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 203/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 140022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Sahid Xerfan**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sahid Xerfan**, Vereador da **Câmara Municipal de Belém, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do processo nº **140022007-00**, sob pena de responsabilidade, pela irregularidade apontada na sua Prestação de Contas da Verba Indenizatória, abaixo discriminada:

1- Gasto com Refeições no valor de R\$28.348,50, sendo que R\$ 21.862,50 no Tatto Buffet Park.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 204/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 2400122007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Castanhal, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **2400122007-00** – 3ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 205/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 243162007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Kleber Tairone Teixeira Miranda**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleber Tairone Teixeira Miranda**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **243162007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 206/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 01170012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Luis de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Luis de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **01170012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 207/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 01170012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Luis de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

Edson Luis de Oliveira, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **01170012009-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM